



CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

Telefone: (38) 3635-1347

Rua Professor Benevides, 385 - Centro - CEP 38.680-000 - Arinos-MG
E-mail: camaraarinos@hotmail.com - Site: www.camaraarinos.mg.gov.br

PROJETO DE LEI N° 35 /2022

Institui o Dia Municipal do Ciclista.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARINOS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 85, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Arinos decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Ciclista, a ser comemorado, anualmente, no dia 19 de agosto.

Art. 2º São objetivos do Dia Municipal do Ciclista:

I – difundir o uso da bicicleta, tanto na forma de exercício físico, quanto como meio de transporte;

II – promover a conscientização da importância do ciclismo e da prática de esportes como instrumentos de qualidade de vida;

III – promover o uso da bicicleta, um meio de transporte sustentável e viável;

IV – desenvolver um mútuo respeito entre ciclistas, motoristas e pedestres.

Art. 3º O Poder Executivo poderá promover a divulgação do “Dia Municipal do Ciclista”, realizando torneios e provas, palestras e seminários, painéis e quaisquer outros eventos que tenham por objetivo ressaltar a figura do homenageado e mobilizar e sensibilizar a sociedade civil acerca dos benefícios do uso da bicicleta para a saúde, meio ambiente e para o trânsito.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 24 de outubro de 2022.

~~Vereador VALDO TORA~~
Partido Liberal





CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

Telefone: (38) 3635-1347

Rua Professor Benevides, 385 - Centro - CEP 38.680-000 - Arinos-MG
E-mail: camaraarinos@hotmail.com - Site: www.camaraarinos.mg.gov.br

JUSTIFICAÇÃO

No dia 19 de agosto, é comemorado o Dia Nacional do Ciclista. Essa data foi estipulada em memória ao ciclista brasiliense Pedro Davison, de 25 anos, que foi uma vítima do trânsito brasileiro, sendo atropelado em 2006, enquanto pedalava no Eixo Sul, em Brasília - DF.

A data, além de ser uma comemoração alusiva aos ciclistas, também é, com o contexto em que foi criada, um convite a todos a uma reflexão profunda das atitudes que cada um toma diariamente no trânsito, e diante disso uma marca para uma busca incessante para tornarmos o trânsito de nosso País mais seguro mediante nossas ações.

O Dia Nacional do Ciclista também é importante para promover o uso da bicicleta, um meio de transporte sustentável e viável. É preciso lembrar que não apenas os esportistas, mas também muitos trabalhadores usam a bicicleta e precisam trafegar com segurança e respeito.

A bicicleta é um meio de transporte utilizado por muitas pessoas, tanto para chegar ao trabalho, escola, universidade, como em passeio entre amigos. Mas, além disso, o ciclismo pode ser usado para manter a forma física. Quando praticado de forma correta, os benefícios são muitos, dentre eles: resistência muscular, melhora do condicionamento físico, do sistema cardíaco, respiratório e muscular, ajuda a eliminar as gorduras localizadas, reduz o estresse, excelente atividade aeróbica e anaeróbica.

Andar de bicicleta em Arinos pode ser lazer, mas também é um grande desafio, a falta de vias apropriadas para ciclistas e a pouca cortesia dos motoristas no trânsito causam insatisfação na população, mas não intimidam os adeptos do ciclismo que encontram prazer na atividade e militância em prol de mais segurança no trânsito e melhor mobilidade urbana.

Por todo exposto, espera o autor a tramitação regimental e o apoio dos nobres colegas na aprovação do presente projeto de lei.